



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard dessa Prefeitura na presente data.

Vicentinópolis 10/01/23

Secretaria de Administração e Planejamento

“Dispõe sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP de Vicentinópolis, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 825/2022, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e a autarquia Instituto de Previdência Social de Vicentinópolis – VICENTINÓPOLIS PREV;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Previdência – CMP, será composto por servidores efetivos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 7º da Lei Municipal nº 825/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para composição do Conselho Municipal de Previdência – **CMP** de Vicentinópolis, em cumprimento às exigências legais impostas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº 825/2022, de 12 de abril de 2022, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- LEOMARCOS ELIOTÉRIO DA SILVA.

II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

- JORGE MARIANO NETO

III – REPRESENTANTE DOS SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS:

- PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - As funções do Conselho Municipal de Previdência – CMP de Vicentinópolis estão mencionadas no artigo 6º, da Lei Municipal nº 825/2022, de 12 de abril de 2022.



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Aos membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP para o efetivo desempenho de suas funções, será devido o pagamento de jetons, conforme estabelecido no §8º do Art. 8º da Lei 825/2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº134/2022, de 01 de setembro de 2022, e disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentinópolis,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de janeiro de 2023.



NEILTON FERREIRA DE OZÊDA
Prefeito Municipal